



PARAPUÃ (SP), 02 de Janeiro de 2013

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR DE R\$ 545.000,00

Valor Total de R\$ 545.000,00

QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO MIL REAIS*****

e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) da Prefeitura Municipal de PARAPUÃ, Estado de SP *****
no uso das atribuições legais e tendo em vista autorização, contida na
Lei Nº.2691/2012 de 21 de Dezembro de 2012

D E C R E T A

**Art. 1º. - Fica Aberto no Orçamento vigente o CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO
DE DOTAÇÃO NO VALOR DE R\$ 545.000,00 no valor de:**

QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO MIL REAIS*****

Vinculado à dotação abaixo discriminada:

02.06.0010.0302.0007.2.015.44905100000 - 0000020	Obras E Instalações	R\$	7.000,00
02.02.0004.0122.0003.2.006.33903000000 - 0000022	Material De Consumo	R\$	41.000,00
02.03.0004.0123.0004.2.007.31909100000 - 0000029	Sentenças Judiciais	R\$	20.000,00
02.03.0004.0123.0004.2.007.33903600000 - 0000032	Outros Serv De Terceiros - Pessoa Física	R\$	14.000,00
02.04.0008.0244.0005.2.011.33903900000 - 0000051	Outros Serv De Terceir - Pessoa Jurídica	R\$	24.000,00
02.05.0008.0243.0006.2.012.33903000000 - 0000061	Material De Consumo	R\$	3.000,00
02.06.0010.0302.0007.2.015.44905200000 - 0000082	Equipamentos E Material Permanente	R\$	115.000,00
02.07.0012.0361.0008.2.018.33903900000 - 0000093	Outros Serv De Terceir - Pessoa Jurídica	R\$	49.000,00
02.07.0012.0361.0008.2.018.44905200000 - 0000096	Equipamentos E Material Permanente	R\$	1.000,00
02.07.0012.0365.0008.2.020.33903000000 - 0000104	Material De Consumo	R\$	12.000,00
02.08.0013.0392.0009.2.022.33903900000 - 0000120	Outros Serv De Terceir - Pessoa Jurídica	R\$	75.000,00
02.09.0015.0452.0010.1.023.44905100000 - 0000125	Obras E Instalações	R\$	160.000,00
02.10.0020.0606.0011.2.025.44905100000 - 0000146	Obras E Instalações	R\$	20.000,00
02.07.0012.0365.0008.2.021.33903000000 - 0000196	Material De Consumo	R\$	4.000,00

**Art. 2º.- O crédito de que trata o artigo anterior será compensado por
Anulação de Dotação no valor de:**

QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO MIL REAIS*****

Vinculado à dotação abaixo discriminada:

02.03.0004.0123.0004.2.007.33903900000-0000033	Outros Serv De Terceir - Pessoa Jurídica	R\$	118.000,00
02.06.0010.0302.0007.2.015.33903000000-0000075	Material De Consumo	R\$	122.000,00
02.07.0012.0365.0008.2.020.33903000000-0000105	Material De Consumo	R\$	1.000,00
02.09.0015.0452.0010.1.023.44905100000-0000124	Obras E Instalações	R\$	160.000,00
02.10.0020.0606.0011.2.025.33903000000-0000139	Material De Consumo	R\$	144.000,00

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PARAPUÃ (SP), 02 de Janeiro de 2013

SAMIR ALBERTO PERNOMIAN

Prefeito Municipal

126.050.038-17

CLAUBER TRIP. DO NASCIMENTO

Secretario Designado

355.955.948-02

Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura, na mesma data.